



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 293, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Tornar sem efeito a Portaria GR Nº 266, de 31 de março de 2015.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Tornar sem efeito a Portaria GR Nº 266, de 31 de março de 2015 que dispõe sobre a nomeação de servidor como Coordenador da Especialização em Gestão Pública Municipal, modalidade a distância.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor